## CAIXA

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO- PE-FNDE-CRECHE TIPO 2

TIPO	DE	OBRA	DO	EM	PREEN	DIMEN	TO
Canatavaão a Deferma da Edifícias							

DESONERAÇÃO

Construção e Reforma de Edifícios

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,92%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%		6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	- UF1	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	11.	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	ок	20,34%	22,12%	25,00%

BDI.PAD = 
$$\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)}$$

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observaç	ões:		
BREJÃO/	PE	quarta-feira	ı, 15 de maio de 2024
Local		Data	
Nome: Título:	Responsável Técnico KAIO CÉSAR S. DO AMARAL ENGENHEIRO CIVIL	Nome: Cargo:	Responsável Tomador SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE PREFEITO

ART/RRT: